DIÁRIO — OFICIAL



PREFEITURA MORRO DO CHAPÉU



ÍNDICE DO DIÁRIO

LE	1
	LEI Nº 1.390/2024 - "DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE DUAS BARRAS, MUNICÍPIC
	DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
	LEI Nº 1.391/2024 - "DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE DUAS BARRAS, MUNICÍPIO DE
	MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
	LEI Nº 1.392/2024 - "DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE DUAS BARRAS, MUNICÍPIC
	DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
	LEI Nº 1.393/2024 - "DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE DUAS BARRAS, MUNICÍPIC
	DE MORRO DO CHAPÉLLE DÁ OLITRAS PROVIDÊNCIAS "

LEI N° 1.390/2024 - "DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE DUAS BARRAS, MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



GABINETEPREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

LEI Nº 1.390 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE DUAS BARRAS, MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU - ESTADO DA

BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Morro do Chapéu, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Morro do Chapéu aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica denominada **RUA JURANDY MARQUES ROCHA**, no Distrito de Duas Barras, neste Município.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 25 de setembro de 2024.

JULIANA P. ARAÚJO LEAL PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 🐧 (74) 3653-1054

www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu

gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br Q Ouvidoria (74) 3653-2929

LEI Nº 1.391/2024 - "DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE DUAS BARRAS, MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

LEI N° 1.391 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE DUAS BARRAS, MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU - ESTADO DA

BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Morro do Chapéu, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Morro do Chapéu aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica denominada RUA JURANIL MARQUES ROCHA, no Distrito de Duas Barras, neste Município.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 25 de setembro de 2024.

JULIANA P. ARAÚJO LEAL PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 🕻 (74) 3653-1054

www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu

gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br Q Ouvidoria (74) 3653-2929



LEI N° 1.392/2024 - "DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE DUAS BARRAS, MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

LEI N° 1.392 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE DUAS BARRAS, MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU - ESTADO DA

BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Morro do Chapéu, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Morro do Chapéu aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1°- Fica denominada TRAVESSA JOSE DE CASTRO TANAJURA, no Distrito de Duas Barras, neste Município.
- Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 25 de setembro de 2024.

JULIANA P. ARAÚJO LEAL PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054

www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu

gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br

© Ouvidoria (74) 3653-2929

LEI Nº 1.393/2024 - "DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE DUAS BARRAS, MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



GABINETEPREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU CNPJ: 13.717.517/0001-48

LEI Nº 1.393 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE DUAS BARRAS, MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU - ESTADO DA

BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Morro do Chapéu, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Morro do Chapéu aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica denominada <u>RUA ORFINA DIAS DOS SANTOS</u>, no Distrito de Duas Barras, neste Município.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 25 de setembro de 2024.

JULIANA P. ARAÚJO LEAL PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054

www.morrodochapeu.ba.gov.br (O) @prefeituramorrodochapeu

gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br

Ouvidoria (74) 3653-2929